



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 311/2019.

**EMENTA:** Revalida diploma estrangeiro de Graduação da Sra. LIVIA MARCHETTI.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 105/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.20701/2019-16,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de graduação de Ciências e Tecnologias Agrárias, obtido na Università Degli Studi Della Tuscia, na cidade de Viterbo – Itália, da Sra. LIVIA MARCHETTI, como equivalente ao do Curso de Graduação de Bacharelado em Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 expedida “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =